

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidora municipal para atuar como Defensor Dativo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. Art. 165, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 42/2006, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo, nº 07/2018, instaurado(a) pela Portaria nº 1.336. de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Liliane Barcelos Martins, Supervisora do quadro pessoal do Departamento de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 2751, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado Marcos Dnilson Alves Estouco, Fiscal de Tributos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, matrícula funcional nº 5007, no Processo Administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de janeiro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.